

Sentidos de justiça socioambiental em teses e dissertações em educação ambiental brasileiras (1981-2016)

RESUMO

Romualdo José dos Santos
romualdoprof@yahoo.com.br
orcid.org/0000-0002-5200-9993
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEESP), São Bento do Sapucaí, São Paulo, Brasil

Luiz Marcelo de Carvalho
lm.carvalho@unesp.br
orcid.org/0000-0002-6109-6830
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Rio Claro, São Paulo, Brasil

Neste artigo, temos como objetivo compreender os sentidos de justiça socioambiental que são postos em circulação em relatos de pesquisa que exploram a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais, a partir da análise dos textos de teses e dissertações (T&D) em Educação Ambiental (EA) concluídas no Brasil, entre os anos de 1981 e 2016). Trata-se de uma pesquisa inserida em um projeto mais amplo sobre o estado da arte da pesquisa em EA no Brasil. As T&D foram selecionadas num banco disponível no site desse projeto e as análises foram orientadas pelos referenciais teórico-metodológicos associados às perspectivas histórico-cultural e bakhtiniana. Os dados apresentados neste artigo referem-se aos indicadores *justiça socioambiental e cidadania e justiça socioambiental*. Tais indicadores representam um esforço de pesquisadores e educadores ambientais em legitimar discursos que, ao se constituírem como signos ideológicos, podem ajudar na concretização de práticas sociais e educativas que promovam a superação de uma conformação e adaptação dos sujeitos às situações de risco e vulnerabilidade socioambiental. A análise das teses e dissertações aponta para sentidos que reforçam as possibilidades de que o processo educativo que explora as ideias de conflito e/ou justiça socioambiental pode oferecer, entre elas, a de explicitar as contradições inerentes aos atuais modelos de produção social, em particular os modelos de relação seres humanos/ sociedade e outros elementos da natureza. Por fim, entendemos que a ideia de justiça socioambiental pode ressignificar tanto a questão ambiental quanto a educacional, possibilitando a construção de outros futuros possíveis.

PALAVRAS-CHAVE: educação ambiental; pesquisa em educação ambiental; conflitos socioambientais; justiça socioambiental; teses e dissertações.

Senses of socio-environmental justice in brazilian environmental education theses and dissertations (1981-2016)

ABSTRACT

In this article, we have as objective to understand the meaning making processes regarding environmental justice referred in theses and dissertations carried out in Brazil (1981 – 2016), that explore the relationship between the educational process and socio-environmental conflicts. This research is part of a broader project on the state of the art of environmental education research in Brazil. The T&D were selected from a database available on the project's website and the analysis was guided by the theoretical-methodological frameworks associated with the cultural-historical and Bakhtinian perspectives. The data presented in this article refers to the indicators *socio-environmental justice* and *citizenship and socio-environmental justice*. These indicators represent an effort by researchers and environmental educators to legitimize discourses which, by constituting themselves as ideological signs, can help in the implementation of social and educational practices that promote the overcoming of a conformation and adaptation of subjects to situations of socio-environmental risk and vulnerability. The analysis of the theses and dissertations points to meanings that reinforce the possibilities that the educational process that explores the ideas of conflict and/or socio-environmental justice can offer, including making explicit the contradictions inherent in the current models of social production, in particular the models of the relationship between human beings/society and others.

KEYWORDS: environmental education; environmental education research; socio-environmental conflicts; socio-environmental justice; theses and dissertations.

INTRODUÇÃO

A segunda metade do século XX foi marcada pelo início de uma discussão mais ampla e envolvendo diferentes setores sociais sobre as questões ambientais, motivada pela percepção das consequências que alterações profundas nos dinâmicos processos naturais, resultantes das atividades antrópicas, têm imposto à vida como um todo e ao Planeta Terra. As possibilidades de um colapso ambiental, tendo em vista os dados alarmantes que evidenciam a dimensão de tais transformações, e suas possíveis consequências, são consideradas como hipótese plausível (Marques, 2018). Cientes de que estamos diante de uma questão complexa, já que está associada a aspectos sociais, econômicos, culturais, alguns autores vêm apontando para a natureza eminentemente política da questão ambiental (Bornheim, 1985), por estar diretamente ligada a escolhas sociais fundamentais (Zizek, 2011). Alguns autores, na tentativa de compreender os caminhos que têm naturalizado uma concepção utilitarista em relação à natureza, enfatizam as relações intrínsecas entre a questão ambiental e os atuais modelos de relação social de produção, particularmente o capitalismo (Leff, 2012; Marques, 2018). Tais experiências, que vem marcando os modelos de relação sociedade humana e natureza, têm sido orientadas pelos princípios da razão e do domínio da modernidade sobre as condições de vida (Leff, 2021, p. 470). Para Porto Gonçalves e Leff (2021, p. 431) “a questão ambiental representava uma crise de civilização, um limite na progressão da modernidade e a abertura de novos horizontes civilizatórios na perspectiva de sustentabilidade de vida na Terra”. Refletindo, particularmente, sobre esse processo de devastação da natureza no Brasil, Marques (2022, p. 169) aponta a nossa história como sendo de recordes tanto em relação às experiências da escravidão no Brasil, quanto às “relações entre os humanos e a destruição nas relações dos humanos com a paisagem natural e com as outras espécies”. Essas reflexões sobre a relação entre as questões da degradação ambiental e da qualidade de vida e o sistema capitalista de produção têm sido uma das tônicas desse pesquisador (Marques, 2018, 2022).

As preocupações com as questões ambientais no cenário mundial contribuíram com a construção de um novo campo de conhecimento, o da Educação Ambiental (EA). Segundo Cachapuz, Praia, Gil-Pérez, Carrascosa & Martínez Terrades (2001, p.159)

O desenvolvimento de um novo campo de conhecimentos aparece quase sempre associado a condições como: i) a existência de uma problemática relevante, susceptível de despertar um interesse suficiente que justifique os esforços necessários ao seu estudo; ii) o carácter específico dessa problemática, que impeça o seu estudo por outro corpo de conhecimentos já existente; e iii) o contexto sócio-cultural, bem como a recursos humanos – condições externas.

Megid Neto (2009, p. 96) ressalta que a EA, no Brasil e em outros países, atende a essas condições, pois

Traz uma problemática – a questão ambiental, sua dinâmica de transformação, sua degradação, a sustentabilidade ambiental, entre outros aspectos – de alta relevância e discutida em âmbito mundial há mais de cinco décadas, intensificando-se seu estudo e preocupações cada vez mais, em virtude de um contexto sociocultural, político, econômico e ideológico a exigir medidas globais e imediatas para o tratamento das questões ambientais. Nesse contexto, vemos difundirem-se no Brasil os cursos de formação profissional em áreas direta ou indiretamente vinculadas à Educação Ambiental ou à

temática ambiental, em nível de formação profissional técnica ou tecnológica, de graduação e de pós-graduação.

Para Hart e Nolan (1999, p.2), o campo de conhecimento da EA cresceu ativamente, tornando-se complexo e controverso, “mais difícil de compreender e rever na sua totalidade”. Por essa razão, esses autores, assim como Payne (2009) consideram necessário uma análise e reflexão crítica sobre as pesquisas em EA considerando os questionamentos que podem ser elaborados, levando-se em conta a diversidade relacionada aos aspectos ontológicos, epistemológicos e metodológicos que caracterizam essa área de conhecimento. Para Carvalho (2015, p. 167) “o que nos interessa salientar, no entanto, é a riqueza do ponto de vista de possibilidades de pesquisa que esse cenário nos oferece”.

No caso do Brasil, é importante destacar que a EA se institucionalizou em diferentes departamentos de pós-graduação, a partir da segunda metade dos anos de 1990. A circulação dos resultados desses estudos e a elaboração de políticas públicas relacionadas à EA, permitiram que muitos pesquisadores se dedicassem a estudos que tinham como objetivo analisar as contribuições, tendências e limitações desses trabalhos para o desenvolvimento de práticas educativas em EA (Reigota, 2007).

Carvalho (2016) apresenta um quadro no qual indica vários trabalhos desenvolvidos até então e que evidenciam esforços na tentativa de mapear e discutir a produção acadêmica em EA no Brasil. Um desses esforços é representado pelo Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (Epea), evento realizado por diferentes grupos de pesquisa, a cada dois anos, desde 2001 (<http://www.epea.tmp.br/>). O Epea, desde sua origem promove a discussão, análise e divulgação de trabalhos de pesquisa em EA produzidos no Brasil. Nesta última década, são vários os trabalhos que têm se voltado para essa tentativa de analisar a pesquisa em EA no Brasil e na América Latina. Os periódicos ACTIO: Docência em Ciências (Dossiê Temático Educação Científica & Tecnológica, 2020), Revista Triângulo (Kato, Eschenhagen & Corbeta, 2022) e a Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental (Silva, Barzotto, Mesquita & Carvalho, 2022) que publicaram números especiais reunindo artigos que têm como foco o campo da pesquisa em EA. Além de eventos e periódicos, cabe mencionar e destacar, também, o projeto “A Educação Ambiental no Brasil: análise da produção acadêmica (teses e dissertações)”, que, segundo Carvalho e Megid (2024, p. 11):

[...] tem como objetivo geral analisar e compreender a instigante diversidade da pesquisa no campo da Educação Ambiental (EA) no Brasil por meio de estudos do estado da arte, identificando, catalogando e analisando sob diferentes perspectivas os trabalhos concluídos por alunos de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, e que vêm sendo concluídos no Brasil desde 1981, ano das primeiras defesas no campo.

Diante desse cenário, alguns autores (Carvalho, 2016; Carvalho et al., 2018; Carvalho & Kawasaki, 2018; Carvalho & Megid, 2024) e os números especiais anteriormente mencionados indicam um aumento crescente da produção acadêmica brasileira relacionada à EA. Nesse sentido, entendemos ser relevante a realização de estudos voltados para a análise dessa produção. Entre esses estudos, destacamos a coletânea produzida pelos pesquisadores do Projeto EArte“ [...] em que esforços de pesquisa e de reflexão sobre o campo da Educação Ambiental e as

investigações acadêmicas nele geradas, estão sistematizados [...]” (Carvalho & Megid, 2024, p. 12).

Este artigo é resultado da pesquisa de doutorado do primeiro autor, que integrou o Projeto EArte e que se dedicou ao estudo da relação que têm sido enfatizada em teses e dissertações do campo da Educação Ambiental entre o processo educativo e os conflitos socioambientais. Tese na qual buscamos explorar a dimensão política e ideológica da questão ambiental, possível de ser evidenciada, quando a temática dos conflitos socioambientais foi problematizada ou colocada em pauta nas pesquisas em EA.

Ao aprofundar nossos estudos e análises sobre a temática dos conflitos socioambientais, observamos que são muitas as possibilidades de construção de significados e sentidos. Cabe mencionar, portanto, que diferentes pressupostos ontológicos, epistemológicos e metodológicos levam a compreensões diversas sobre esse fenômeno social. Em nossos trabalhos, compreendemos conflitos ambientais ou socioambientais como proposto por Acselrad (2004, p. 47), que os entende como sendo

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

Como destacam Magacho e Cavalari (2019), conflitos socioambientais podem ser resultado de situações marcadas pela ausência de justiça socioambiental. Segundo as autoras, a exposição a situações de risco socioambiental gera a resistência e luta dos movimentos sociais e de outros atores sociais por justiça socioambiental, em espaços rurais ou urbanos, caracterizados por um modelo de industrialização acelerado.

Originado nos Estados Unidos, o movimento por justiça ambiental buscava denunciar a contaminação ambiental que afetava populações minoritárias (Alier, 2015). Mas, segundo o autor, em países como África do Sul e Brasil, esse movimento envolveu-se em discussões mais amplas.

Herculano (2008, p.2), por exemplo, define justiça ambiental ou socioambiental como

[...] o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas.

Em complemento a essa definição, Acselrad (2010, p. 108) destaca que

A noção de “justiça ambiental” exprime um movimento de resignificação da questão ambiental. Ela resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. **Esse processo de resignificação está associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis.** E nessas arenas, a questão ambiental se mostra cada vez mais central e vista crescentemente como entrelaçada às tradicionais questões sociais do emprego e da renda (Grifo nosso).

E é apostando nessa possibilidade de construção de futuros possíveis que se torna relevante considerar as ideias de conflito e/ou justiça socioambiental nos processos e práticas educativas. Alguns autores (Cosenza & Martins, 2012; Loureiro & Layrargues, 2013; Santos, Araújo, Passos & Machado, 2013; Santos, Gonçalves & Machado, 2015) em seus estudos têm chamado atenção para as potencialidades dos processos e práticas em EA que levam em conta os conflitos socioambientais associados aos pressupostos do movimento por justiça socioambiental.

Importante salientar, ainda, que a educação ambiental apresenta, como uma de suas características fundadoras, a ideia de justiça, presente não só no movimento ambientalista, mas em outros movimentos sociais iniciados nas décadas de 1960 e 70 (Rodrigues & Lowan-Trudeau, 2021). Esses autores reconhecem que, no contexto latino-americano, a ideia de justiça se constitui como uma das marcas da educação ambiental.

Entendemos que a relação entre processo educativo, conflitos e justiça socioambiental colabora com a construção de práticas sociais e educativas em uma perspectiva crítica. Ao tratarmos, nas atividades de Educação Ambiental, de questões ligadas à temática dos conflitos e/ou justiça socioambiental entendemos ser possível construir situações de resistência ao que está hegemonicamente posto.

Parece-nos necessário pensar um modelo de educação – de formação – que seja contra hegemônico e que questione o modelo de produção social que caracteriza as sociedades capitalistas, assim como os processos de injustiça socioambiental que são inerentes às lógicas que têm orientado esse modelo de relação sociedade/seres humanos e os outros elementos da natureza. Segundo Severino (2006, p. 632), “cabe aos processos educativos investir na transformação da razão instrumental em razão emancipatória”.

Nesse sentido, estamos considerando o processo educativo enquanto possibilidade de superação do processo de *semiformação* a que estamos submetidos (Adorno, 2010). Segundo esse autor, é necessário considerar que os seres humanos precisam se educar uns aos outros, por meio de práticas sociais e educativas. Esse parece ser um caminho possível a ser trilhado para a construção de práticas em EA que possam ser entendidas como críticas.

Como mencionado anteriormente, neste artigo sistematizamos parte dos resultados das análises de uma pesquisa mais ampla. Trata-se, portanto, de um recorte da tese de doutorado do primeiro autor. Assim, neste artigo, em particular, tivemos como foco e objetivo a tentativa de compreender os sentidos de justiça socioambiental que são postos em circulação em relatos de pesquisa que exploram a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais, a partir da análise dos textos de teses e dissertações (T&D) em Educação Ambiental (EA) concluídas no Brasil, entre os anos de 1981 e 2016.

PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Esta é uma pesquisa documental, de natureza qualitativa, que se insere na linha das chamadas pesquisas em estado da arte ou estado do conhecimento (Ferreira, 2002), denominações estas também sugeridas por Megid-Neto e

Carvalho (2018). Segundo esses últimos, as pesquisas de estado da arte apresentam duas grandes vertentes: estudos desenvolvidos numa perspectiva mais panorâmica e estudos que aprofundam a perspectiva analítico-compreensiva. Este artigo está vinculado à segunda vertente, pois nos estudos desenvolvidos a partir de uma perspectiva analítico-compreensiva

[...] há necessidade de aprofundamento da leitura e interpretação dos trabalhos, do cruzamento multivariado de dados, do confronto desses cruzamentos e resultados obtidos com referenciais teóricos adequados. Também, exige-se uma reflexão profunda por parte do pesquisador, ou grupo de pesquisa, em todas as etapas da investigação, mas, sobretudo, em seu momento final, ocasião da síntese integrativa e da avaliação. Sugerimos, assim, a lida com um número relativamente restrito de trabalhos nas pesquisas de estado arte com perspectiva de síntese integrativa e de avaliação. Nesse caso, o importante é definir um conjunto de trabalhos que permita explorar as questões de pesquisa propostas e ao mesmo tempo analisar os textos com a profundidade esperada para uma pesquisa dessa natureza (Megid Neto & Carvalho, 2018, p. 109-110).

Neste trabalho, buscamos realizar a análise e avaliação da produção acadêmica de uma determinada área de conhecimento, neste caso, a EA, tendo como foco uma questão entendida pelos pesquisadores como de grande significado para o campo, neste caso, possíveis relações que têm sido propostas nos relatos de pesquisa em EA e os conflitos socioambientais.

Para construção do corpus documental desta pesquisa, realizamos buscas na Plataforma Fracalanza (www.earte.net), que se constitui em um banco de teses e dissertações sistematizado e organizado pela equipe do Projeto EArte, na qual estão catalogadas T&D referentes ao período de 1981 – 2016. A partir dessas buscas, identificamos relatos de pesquisa que exploraram, de algum modo, a relação entre o processo educativo e os conflitos socioambientais.

Para identificação e seleção das pesquisas que compuseram o corpus desta investigação, adotamos alguns procedimentos. Na Plataforma Fracalanza, na opção *qualquer campo* usamos o radical *conflict* para realizar a busca que retornou o resumo de 250 trabalhos. A leitura desses resumos foi orientada pelos seguintes critérios: a) pesquisas que faziam alguma referência a uma proposta de trabalho educativo que fosse fundamentada numa situação concreta de conflito socioambiental vivenciada e percebida (ou não) por diferentes atores sociais; b) pesquisas que tiveram como foco a avaliação ou análise de ações ou propostas educativas, que tinham como eixo orientador a temática dos conflitos socioambientais; c) pesquisas que faziam alguma referência aos limites e potencialidades dessas ações educativas relacionadas à temática dos conflitos socioambientais.

A leitura dos resumos, orientada pelos critérios anteriormente mencionados, nos permitiu selecionar 140 trabalhos, os quais lemos na íntegra. A partir da leitura dos textos completos, chegamos a 43 relatos de pesquisa (28 dissertações de mestrado acadêmico, duas dissertações de mestrado profissional e treze teses de doutorado), que compuseram o corpus documental definitivo da pesquisa. Para este artigo, optamos por um recorte nesse corpus definitivo, que passou a ser constituído por nove T&D em EA que, ao explorar a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais, também exploraram questões relacionadas à ideia de justiça socioambiental.

Para identificação das T&D analisadas, que constam deste artigo, utilizamos o código Tr, seguido de um número (Tr1), atribuído conforme o ano de conclusão das pesquisas, em ordem crescente. Após definir o conjunto de T&D, objeto de análise deste trabalho, passamos para etapa de construção de possíveis sentidos para a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais.

O processo de construção desses possíveis sentidos, segundo Stella & Brait (2021), caracteriza-se pela sua dinamicidade e pelo embate/tensão entre dois centros de circulação de valores, quais sejam: a compreensão e a avaliação. Segundo os autores, “a compreensão é um estágio de internalização de palavras, de enunciados, de valores relacionado diretamente à instância de recepção em que o ouvinte é visado como alguém que vai reagir de alguma maneira ao enunciado produzido”. Já a avaliação “é uma previsão acerca da posição do interlocutor no espaço-tempo com o objetivo de estabelecer o máximo de compreensão” (Stella & Brait, 2021, p.167).

Reconhecidas a compreensão e a avaliação como instâncias de produção de sentidos, ressaltamos que esse processo está relacionado à produção de signos, que são produtos ideológicos (Volochínov, 2017). De acordo com o autor, todo signo é justificado por uma ideologia, e vice-versa. Os signos são submetidos a uma avaliação ideológica e constituem-se materialmente, sendo construídos na relação (comunicação ideológica, interação semiótica) que se dá entre indivíduos que fazem parte de um mesmo grupo social e que interiorizam esses signos. Por essa razão,

A dinamicidade da produção de sentidos constitui o motor das mudanças sociais, às vezes lentas, outras vezes rápidas, porque aponta para um constante devir, um constante estado de incompletude, o que garante a continuidade das reflexões em decorrência da abertura a outros processos de compreensão e avaliação. A tensão constitui-se no motor da produção de sentidos, trazendo instabilidade e movimento nas reflexões teóricas em oposição às tentativas de reprodução do mesmo (Stella & Brait, 2021, p. 168).

As T&D constituem enunciados/discursos aos quais se pode responder. A resposta a esses enunciados denota uma compreensão ativa e responsiva por parte dos outros sujeitos que constituem o campo de comunicação discursiva.

Partindo do que foi exposto até aqui, o processo de compreensão de sentidos foi orientado, inicialmente, pela proposta metodológica de identificação de *pré-indicadores* e construção de *indicadores* (Aguiar & Ozella, 2006, 2013), e analisados, mais profundamente, considerando as perspectivas sobre linguagem proposta por Mikail Bakhtin (1895 – 1975) e seu círculo.

A leitura exaustiva dos textos das T&D nos permitiu identificar excertos que explicitavam a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais. Esses excertos representam os chamados pré-indicadores, que são elementos necessários para se compreender o objetivo da investigação (Aguiar & Ozella, 2013). Após identificação, seleção e análise, os pré-indicadores foram aglutinados, possibilitando a construção dos indicadores.

O processo de análise e interpretação dos dados, que possibilitou a compreensão dos sentidos, se deu por meio da inserção e articulação desses indicadores, na totalidade do conteúdo temático (Aguiar & Ozella, 2013), representado, nesse caso, pela relação entre processo educativo e conflitos socioambientais. Os indicadores, portanto, podem ser reconhecidos, neste artigo,

como signos ideológicos, produzidos socialmente, e que adquirem valor social nos textos das T&D que foram analisados. Na perspectiva bakhtiniana, portanto, podemos considerar que “tudo que é ideológico possui um valor semiótico” (Volochínov, 2017, p. 32). O indicador justiça socioambiental, sobre o qual buscamos compreender os sentidos que são postos em circulação no conjunto de T&D analisadas nesta pesquisa, explicita as possibilidades do processo educativo quando relacionado aos conflitos socioambientais.

PROCESSO EDUCATIVO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: CONSTRUÇÃO DE POSSÍVEIS SENTIDOS

Sobre os relatos de pesquisa em EA que constituíram o corpus de análise deste artigo, destacamos que seis trabalhos são dissertações de mestrado acadêmico (Tr8, Tr17, Tr20, Tr27, Tr35, Tr36) e três são teses de doutorado (Tr32, Tr39, Tr40). Em relação ao contexto educacional, quatro pesquisas (Tr27, Tr32, Tr35, Tr36) estão associadas ao contexto escolar, três (Tr17, Tr39, Tr40) ao contexto não escolar e duas (Tr8, Tr20) ao contexto escolar e não escolar.

Quanto a distribuição geográfica dessas pesquisas, identificamos que cinco trabalhos foram produzidos na região Sudeste (Tr20, Tr27, Tr32, Tr35, Tr36), três na região Sul (Tr8, Tr39, Tr40) e um na região Centro-Oeste (Tr17). As Instituições de Ensino Superior das respectivas regiões em que esses trabalhos foram concluídos foram as seguintes: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (Tr20, Tr27, Tr32); Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio (Tr35); Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ (Tr36); Universidade Federal do Rio Grande – Furg (Tr39, Tr40); Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (Tr8); Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (Tr17). Uma discussão mais aprofundada sobre a distribuição temporal, geográfica, institucional e sobre os contextos educacionais das pesquisas em Educação Ambiental que exploram a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais pode ser encontrada em R. J. Santos (2019).

Das pesquisas que enfatizam as potencialidades dos trabalhos educativos que exploraram a temática dos conflitos socioambientais, e que visam a promoção de justiça socioambiental, salientamos que, em oito delas, somente a ideia de justiça socioambiental foi explorada, e em uma pesquisa, a ideia de justiça está associada à ideia de cidadania.

Observamos que os textos dos relatos de pesquisa analisados são orientados por uma perspectiva crítica, que, como destacam Angeli e Carvalho (2020), possibilita a construção de processos e práticas educativas contra hegemônicas.

A ideia de justiça socioambiental, presente nos textos das pesquisas analisadas, pode ser entendida como um caminho produtivo para promover “uma resignificação da questão ambiental” (Acselrad, 2010), pois instiga reflexões orientadas por alguns questionamentos, entre eles: se os prejuízos e benefícios gerados a partir de diferentes práticas, consideradas sustentáveis por determinados atores/grupos sociais, serão distribuídos de maneira igualitária?

As possíveis respostas a esses questionamentos podem nos ajudar a compreender os processos e práticas educativas orientadas pela ideia de conflito e/ou justiça socioambiental. Entendemos que a reflexão sobre possíveis respostas

a essas questões pode nos ajudar, também, na construção de práticas em EA que possibilitem o enfrentamento e superação de situações de injustiça socioambiental vivenciadas por diferentes atores/grupos sociais.

Um exemplo de situação de injustiça socioambiental é apresentado na pesquisa Tr20 (Costa, 2008), que tem como objeto de estudo o uso público religioso de parques nacionais, no caso, o Parque Nacional da Tijuca, situado na cidade do Rio de Janeiro. Um dos capítulos desse trabalho é intitulado “Caracterizando o conflito envolvendo uso público religioso do Parque Nacional/Floresta Sagrada da Tijuca: racismo ambiental ou preconceito religioso?”

Um dos excertos dessa pesquisa ilustra o quanto a questão das injustiças é legitimada por alguns setores da sociedade:

Nesse contexto, pode-se dizer que o Ministério do Meio Ambiente, através do seu braço operacional IBAMA, com a prática de instituição de áreas protegidas pode incorrer em injustiça ambiental e praticar racismo ambiental, uma vez que tais práticas atingem etnias vulnerabilizadas, desterritorializando-as de seus territórios de origem, de pertencimento e identidade, causando impactos diversos sobre seus modos de vida. Por outro lado, no mesmo movimento de des-territorialização dos povos tradicionais, o Estado permite e mesmo legitima a reterritorialização de uma outra cultura, de racionalidade eurocentrista e cientificista que é legitimada (através de leis, portarias, normas, diretrizes, planos, congressos, simpósios, etc.) no mesmo espaço e lugar da cultura tradicional expulsa (Costa, 2008, p.42).

Em relação a esse processo de legitimação de discursos que acabam por reforçar as injustiças ambientais, Alier (2015) faz referência a discursos que foram mobilizados pelos movimentos sociais do Sul, para o enfrentamento do Estado em relação a essas situações. Entre esses, o autor cita o discurso dos direitos territoriais e o religioso. As reflexões propostas por Acselrad (2010) caminham nessa mesma direção, chamando atenção para o processo de ambientalização dos conflitos sociais. Esse autor destaca que os atores sociais em disputa, ambientalizam seus discursos para que possam legitimar suas práticas. Pensando nos grupos, tradicionalmente excluídos e marginalizados, cabe destacar a necessidade de “junção estratégica entre justiça social e proteção ambiental: pela afirmação de que, para barrar a pressão destrutiva sobre o **ambiente de todos**, é preciso começar protegendo os mais fracos” (Acselrad, 2010, p.114, grifo nosso).

Ainda sobre o excerto da pesquisa Tr20 (Costa, 2008), vale ressaltar que as situações de injustiça socioambiental são reconhecidas pelo órgão ambiental e que é possível pensar em possibilidades de enfrentamento e resolução dos conflitos socioambientais, como pode ser observado no excerto que segue:

Mas é importante colocar que o Parque Nacional da Tijuca, assim como o IBAMA (hoje ICMBio), não é de modo algum insensível aos conflitos, sendo até mesmo bem atento ao problema, e desde 1997 vem desenvolvendo um projeto de educação ambiental intitulado Meio Ambiente e Espaços Sagrados visando mobilizar os diversos segmentos sociais na discussão sobre práticas religiosas e meio ambiente, através de pesquisas, seminários, celebrações, exposições, palestras e produção de material educativo, “identificando no conflito um campo de trabalho excepcionalmente fértil para o desencadeamento de processos participativos e a possibilidade de efetivar um trabalho realmente interdisciplinar, referenciado no contexto cultural” (PNT, 2004) (Costa, 2008, p.172).

O excerto que segue, da dissertação Tr8 (Isaia, 2004), reforça, igualmente, a possibilidade de o trabalho educativo com os conflitos socioambientais promover a participação dos sujeitos e a justiça socioambiental. Vejamos:

[...] nos processos educativos o modelo crítico e emancipatório deve ser o escolhido e utilizado, de maneira a proporcionar aos sujeitos das ações pedagógicas a aquisição de conhecimentos e habilidades que os tornem aptos à participação individual e coletiva na busca pela sustentabilidade dos bens ambientais. Esses processos educativos devem instigar e preparar a participação dos grupos sociais historicamente excluídos dos projetos de desenvolvimento e das tomadas de decisões, tornando maior a possibilidade de construir condições para que haja justiça socioambiental, que permita a distribuição equânime na sociedade dos custos e benefícios oriundos da utilização e apropriação desses bens (Isaia, 2004, p.80).

Evidenciamos, nesse enunciado, que a construção de condições para que haja justiça socioambiental demanda que o processo educativo proporcione aos atores sociais, que convivem com situações de injustiças socioambientais, a aquisição de conhecimentos e habilidades para a participação individual e coletiva.

Sobre a participação desses atores, Angeli e Carvalho (2020), ao analisar T&D em EA que exploram significados e sentidos de justiça socioambiental, destacam que um número significativo dessas pesquisas enfatiza a dimensão da participação política desses indivíduos.

Em relação aos conhecimentos e habilidades que colaboram com essa participação, a pesquisa Tr17 (Silva, 2007) ressalta que

Entendemos a EA como um processo permanente de aprendizagem, impulsionada nas lutas políticas por justiça ambiental, proteção ecológica e incontestavelmente à democracia, valorizando as diversas formas de conhecimento, explicitando a interdependência entre meio ambiente e sociedade. Para Sato (2003, p.21) “a EA deve se configurar como uma luta política, compreendida em seu nível mais poderoso de transformação: aquela que se revela em uma disputa de posições e proposições sobre o destino das sociedades e dos territórios” (Silva, 2007, p. 42).

A participação e as lutas políticas por justiça socioambiental pressupõem e são orientadas pela valorização dos conhecimentos, como pode ser observado no excerto anterior. Conflitos socioambientais caracterizam-se por lutas materiais e simbólicas em torno da questão ambiental (Acselrad, 2004). Nesse sentido, o reconhecimento e valorização das diferentes formas de conhecimento pode configurar-se em uma das possibilidades do processo educativo em preparar os sujeitos para as lutas materiais e simbólicas por justiça socioambiental. Pensando no papel do processo educativo que busca a construção e concretização da ideia de justiça socioambiental, são pertinentes as considerações presentes no seguinte enunciado do Tr27 (Rios, 2011):

Em suma, pode-se atrelar à vertente conservadora da EA aos discursos ambientalistas da corrente hegemônica que pregam ora a solução por meio da inovação e eficiência tecnológica, ora o conservadorismo da natureza restante tal como seja e longe de qualquer atividade humana. Estes discursos contribuem para manutenção do status quo, compondo atualmente o senso comum em torno da temática ambiental. Na contracorrente, podemos atribuir a crítica ao sistema produtivo da sociedade atual às discussões travadas pelo movimento ambientalista intitulado de ecologismo dos pobres ou justiça ambiental e pela vertente crítica da EA. Reconhecendo-se a disputa por hegemonia destes dois blocos dentro do campo ambiental, a escola torna-se lugar de discussão e construção de novas compreensões ou ao menos de desconstrução de falsos consensos a fim de abrir a

possibilidade para análise de outros entendimentos do que seja a crise ambiental (Rios, 2011, p.54).

Ressaltamos que uma das possibilidades de se trabalhar a relação processo educativo e conflitos socioambientais, tendo como referência a ideia de justiça socioambiental, concretiza-se com a possibilidade de questionar aqueles discursos que se apresentam como consensos. Destacamos, no excerto anteriormente citado, o reconhecimento da escola como um espaço que pode fomentar a construção de novas compreensões sobre as diferentes dimensões que caracterizam a questão ambiental. Sobre o papel da escola, cabe citar outro excerto da pesquisa Tr27 (Rios, 2011), que salienta que

A partir deste entendimento do que seja justiça ambiental, defende-se aqui a possibilidade de contribuição da EA escolar no que se refere à formação política e coletiva dos sujeitos, visando ampliar o acesso às informações e fortalecer as organizações populares, uma vez que a escola se constitui em um importante espaço centralizador e de socialização para a comunidade (Rios, 2011, p.62).

No texto da pesquisa Tr32 (Rodrigues, 2014), ainda em relação ao contexto escolar, destacamos um excerto que chama atenção para as possibilidades de as práticas educativas com os conflitos socioambientais potencializarem o enfrentamento e/ou superação de alguns obstáculos, que podem ser caracterizados pela produção de

[...] sentidos naturalistas comumente construídos acerca do que é ambiente, sentidos conservacionistas e também pragmáticos de pensar e praticar a educação ambiental na escola. Tais discursos informam currículos, saberes e práticas docentes. Deste modo, potencializar o tratamento didático de conflitos socioambientais articulados à justiça ambiental em sala de aula de ciências pode assim, contribuir para superar tais obstáculos (Rodrigues, 2014, p. 94-95).

A prática educativa que explora a noção de conflitos socioambientais, e que vise a promoção de justiça socioambiental, pode ajudar pesquisadores e educadores ambientais a rever “concepções e práticas tradicionais de EA, postas a serviço da alienação e desigualdade socioambiental”, como indicam Cosenza e Martins (2012, p. 244).

Pensando nas políticas públicas educacionais e, conseqüentemente, nos discursos que informam e/ou orientam a construção dos currículos, um dos excertos da pesquisa Tr35 (Menezes, 2015) sugere

[...] que o diálogo entre o movimento por justiça ambiental e o campo da educação ambiental pode favorecer a concepção de políticas e ações educativas que fortaleçam a evidência dos conflitos socioambientais e os atores sociais envolvidos nestes conflitos, além de dar visibilidade as lutas e formas de enfrentamentos que emergem destes conflitos, apontando para possíveis caminhos metodológicos da educação ambiental e até mesmo, outras epistemologias de base popular (Menezes, 2015, p.99).

Ao analisar esse excerto, salientamos a necessidade de se pensar sobre as perspectivas teórico-metodológicas que orientam as práticas em EA, entre elas, a de base popular. Por essa razão, cabe chamar atenção, aqui, para as contribuições da educação popular que, ao longo do tempo, tem colaborado com a construção de um “pensamento pedagógico decolonial” no contexto latino-americano (Mota Neto & Streck, 2019).

Nesse sentido, a educação popular pode ser entendida como uma referência significativa para construção de práticas educativas e de pesquisa numa perspectiva crítica. Mas, é importante reconhecer que o processo de construção dessas práticas se configura como um desafio que precisa ser enfrentado, quando pensamos em uma EA crítica ou uma “EA para justiça ambiental” (Santos et al., 2015). Para os autores, “apesar das mudanças históricas ocorridas em nosso país, as quais oportunizaram um campo fecundo para as práticas da Educação Ambiental Crítica, pouco se avançou na direção de uma EA efetivamente popular e anticapitalista” (Santos et al., 2015, p.202).

Em relação à perspectiva crítica da EA com a qual a noção de conflitos e justiça socioambiental estão articuladas, Layrargues e Lima (2014, p. 29) apontam que os princípios teóricos que a fundamentam foram e são utilizados com o objetivo de incorporar ao debate ambiental a ideia de que as relações entre ser humano e natureza são mediadas “por relações socioculturais e de classes historicamente construídas”.

Quando pensamos a EA crítica, do ponto de vista de seus referenciais teórico-metodológicos, concordamos com Santos et al. (2015), quando ressaltam que os limites que se colocam em relação à EA crítica estão relacionados a questões práticas e não teóricas. Essas limitações são evidenciadas e justificadas, entre outros exemplos, por Layrargues & Puggian (2018), quando destacam que, mesmo reconhecida a riqueza de saberes produzidos pelos movimentos sociais, esses saberes apresentam um fraco alcance, sendo pouco divulgados e mobilizados pela comunidade acadêmica.

Complementando essas considerações, o excerto extraído da pesquisa Tr36 (Conceição, 2015), ressalta que

É necessária a instrumentalização dos atores sociais para uma inserção política no processo de transformação da realidade socioambiental. A EA deve ser voltada para todos, já que é necessário o fortalecimento das ações para lidar com a emergência do enfrentamento para superação da crise que tem aflorado em questões ambientais, mas possui suas raízes aprisionadas na desigualdade social, nos conflitos socioambientais e na injustiça ambiental (Conceição, 2015, p.31).

A superação das condições de desigualdades e injustiças socioambientais às quais os atores sociais que vivenciam conflitos socioambientais estão submetidos se coloca como um desafio que precisa ser enfrentado pelo processo educativo.

Do ponto de vista das possibilidades da relação entre processo educativo e conflitos socioambientais, e a ideia de justiça socioambiental, o excerto que segue chama atenção para questões relevantes:

Se a justiça ambiental vem hoje tomando parte em movimentos sociais e inspirando práticas coletivas no espaço público, as quais, por vezes, se desdobram em conflitos socioambientais, todavia alguns estudos vêm apontando para uma produção ainda frágil de sua interface com a educação ambiental (Agyeman et al, 2009; Haluza-Delay, 2013; Kushmerick et al, 2007; Loureiro; Layrargues, 2013; Peloso, 2007). Tais estudos criticam discursos da corrente dominante da EA, as quais baseadas em ecossistemas e em recursos naturais acabam por favorecer programas educativos irrelevantes para os sujeitos mais afetados por riscos. Inversamente, os autores acima partilham da ideia de que estreitar laços entre a justiça ambiental e a EA permite evidenciar a omissão com grupos sociais em condições de vulnerabilidade e contribuir para a articulação de lutas em defesas de seus territórios (Rodrigues, 2014, p. 89).

O reconhecimento e o envolvimento dos atores sociais que compõem os grupos em situação de injustiça e vulnerabilidade socioambiental podem ser entendidos como elementos essenciais nas práticas orientadas pelas e para as situações de conflito socioambiental. Nesse sentido, uma “EA para a justiça ambiental”, de acordo com o texto da tese Tr39 (Santos, 2016).

[...] “deveria fornecer os elementos para a formação de um sujeito capaz de identificar a dimensão conflituosa das relações sociais que se expressam em torno da questão ambiental quanto de posicionar-se diante desta” (Carvalho, 2012, p.163). Se alcançará essa formação através da EA somente se retornar seus aspectos subversivos e retornar ao diálogo com os movimentos populares (Santos; Gonçalves; Machado, 2015), como os movimentos por justiça ambiental reunidos dentro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (Santos, 2016, p.76).

Entendemos que nossas análises e interpretações sobre a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais que enfatizam as possibilidades da promoção de justiça socioambiental dialogam com o que foi observado por Angeli e Carvalho (2020). Segundo os autores, a EA que busca promover justiça socioambiental, pode colaborar com a criação de “espaços de participação democrática e de construção da cidadania, incentivando a organização coletiva, promovendo o acesso à informação e trabalhando com a noção de pertencimento dos indivíduos em relação ao seu ambiente” (p.15).

Sobre o processo de construção da cidadania, destacamos que a análise dos enunciados de uma das teses nos permitiu construir o indicador *cidadania e justiça socioambiental*. O excerto da pesquisa Tr40 (Moura, 2016) evidencia a associação entre as ideias de cidadania e justiça socioambiental

As organizações e movimentos sociais vão lutando contra as diferentes formas de subalternização material e simbólica, contra preconceitos e estigmas e pela afirmação de suas identidades a partir dos seus próprios modos de vida. As comunidades tradicionais organizam-se, como forma de ganhar visibilidade e protagonismo, constituindo-se e afirmando-se como sujeitos políticos na luta pelo exercício ou mesmo pela invenção de direitos relacionados a suas territorialidades e identidades territoriais (Cruz, V.C., 2013), daí a luta por sua cidadania (tradicionalidade) estar relacionada à Justiça Ambiental (Moura, 2016, p.183).

O excerto reforça o que Angeli e Carvalho (2020) apontam em relação à organização coletiva e a noção de pertencimento. Essas noções são relevantes, quando pensamos na construção de discursos que legitimam ações promotoras de justiça socioambiental. É importante ressaltar que o excerto destaca, também, que a ideia de cidadania está associada à luta por e pela invenção de direitos. Já no caso da ideia de justiça socioambiental, salientamos que essas lutas representam a forma encontrada pelos atores sociais de dar visibilidade aos processos de espoliação de suas identidades e territórios.

Destacamos, também, como observado em outro trecho da pesquisa Tr40 (Boron, 2003, apud Moura, 2016, p. 187), que

A noção de cidadania é reduzida ora aos direitos formais (carteira de identidade, CPF), ora aos direitos de inserção no mercado (aquisição de créditos, participação em projetos), retirando-lhe o caráter de luta por direitos ainda não existentes, no sentido de reconhecimento às especificidades deste grupo social na universalidade da luta dos trabalhadores por justiça social. Ao focalizar no sujeito individual e seus direitos, tira-se de

foco a construção do sujeito social, coletivo, na disputa por uma construção ético-política nas relações sociais, não mais restritas apenas à relação com o Estado.

Como se observa nesse excerto, a luta por direitos se configura numa luta por justiça social. Portanto, a construção de processos e práticas educativas, numa perspectiva crítica, precisa levar em conta a necessidade de se reconhecer, conforme propõe o Tr40 (Moura, 2016), que

[...] importância do conhecimento de que se vive num espaço de disputa, de desigualdades, de injustiça ambiental e que isso é uma condição dada, mas não eterna e que só pode ser mudada por meio da organização, participação nos espaços de disputa e muita luta (Moura, 2016, p. 56).

Aqui, chamamos atenção para a relevância da organização dos atores sociais para que possam enfrentar as situações de desigualdade e injustiças socioambientais a que são submetidos. A participação nos espaços de disputa e luta, que não seja organizada e orientada por objetivos claros e de interesse de todos os envolvidos, possivelmente não promoverá as transformações necessárias dessa realidade. Também, é preciso reconhecer que essas lutas são permanentes. Por isso a forma de organização precisa ser repensada a todo momento.

Ao propormos a compreensão de sentidos que estão sendo postos em circulação nos relatos de pesquisa do campo da EA, particularmente, nas teses e dissertações sobre a relação entre processo educativo e conflitos socioambientais, indicadores como *justiça socioambiental* e *cidadania* e *justiça socioambiental* foram, a partir da análise, colocados em destaque nesses textos. A construção desses indicadores representa, no nosso entendimento, um esforço de pesquisadores e educadores ambientais em legitimar discursos que, ao se constituírem como signos ideológicos, ou seja, que passam a ser valorizados e reconhecidos por determinado grupo, podem ajudar na concretização de práticas sociais e educativas que promovam a superação de uma conformação e adaptação dos sujeitos a situações de risco e vulnerabilidade socioambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso esforço em tentar compreender os sentidos de justiça socioambiental postos em circulação nas T&D em EA analisadas, nos permite evidenciar que essa possibilidade tem sido vista pelo campo da EA como um caminho pertinente no sentido de reforçar a dimensão política do processo educativo quando trazemos para nossas práticas educativas questões que evidenciam os diferentes conflitos socioambientais. Para além dessa compreensão, observamos, também, que essas pesquisas chamam atenção e enfatizam, de forma clara, a necessidade de as práticas educativas abrirem espaços de diálogos com os atores sociais que vivenciam as situações de injustiça socioambiental. Enquanto pesquisadores e educadores ambientais, estamos diante da tarefa de envolver esses atores na construção dessas práticas, para que eles possam reconhecer as condições de desigualdade e de injustiça socioambiental a que estão sendo submetidos.

Como observado, a relação entre processo educativo e conflito socioambiental, que aponta para construção de práticas educativas orientadas e/ou que busquem promover justiça socioambiental, é caracterizada por limites e

possibilidades. Entre os limites que foram explicitados pelas pesquisas, entendemos que esses estão associados a questões práticas e não teóricas. Por isso, fica evidente a necessária articulação entre o que já foi e é produzido, do ponto de vista dos aportes teóricos da EA crítica, e o que tem se efetivado e se concretizado como prática educativa que tangencia a questão ambiental. Esse parece ser um caminho promissor para a promoção de ações que ajudem os sujeitos a não se conformarem e superarem as situações de risco e injustiça socioambiental a que são expostos.

Entre as possibilidades que o processo educativo que explora as ideias de conflito e/ou justiça socioambiental pode oferecer, podemos destacar a de explicitar as contradições que marcam as sociedades capitalistas. Precisamos criar espaços e condições para que as situações de desigualdade socioeconômica e educacional sejam percebidas e problematizadas. Tais espaços precisam ser ocupados por esses atores que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade socioambiental. É preciso dar voz a esses indivíduos, no sentido de que eles assumam o papel de agentes no processo de transformação da sua realidade. Isso configura uma possibilidade concreta de exercício da cidadania, que, nas lutas por justiça socioambiental, pode ser significada como luta pela garantia e invenção de direitos individuais e coletivos.

É nesse sentido que a ideia de organização desses indivíduos e grupos em torno de interesses coletivos, entre eles o de promoção de justiça socioambiental, é entendida como promissora, pois favorece a construção de processos educativos e formativos emancipatórios.

Sobre a necessária e urgente articulação entre teoria e prática, reconhecemos como promissor o trabalho educativo que seja orientado pelos princípios teórico-metodológicos do *pensamento pedagógico decolonial*, representado pela educação popular latino-americana. As aproximações e possibilidades de diálogo entre os conhecimentos produzidos pelo campo da EA e pelo movimento por justiça ambiental parecem caminhar nessa direção.

Por fim, os sentidos de justiça socioambiental postos em circulação nos trabalhos analisados nos levam a reconhecer a necessidade de resignificação tanto da questão ambiental, quanto da questão educacional para que sejamos capazes de construir outros futuros possíveis.

REFERÊNCIAS

- Acselrad, H. (2004). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumará.
- Acselrad, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24(68), 103–119. <https://doi.org/10.1590/s0103-40142010000100010>
- Adorno, T. L. W. (2010). Teoria da Semiformação. In B. Pucci, A. S. Zuin, A. Lastória & L. A. C. Nabuco (Orgs.), *Teoria crítica e inconformismo: novas perspectivas de pesquisa* (pp. 7-40). Campinas, SP: Autores Associados.
- Aguiar, W. M. J., & Ozella, S. (2006). Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 26(2), 222–245. <https://doi.org/10.1590/s1414-98932006000200006>
- Aguiar, W. M. J., & Ozella, S. (2013). Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 94(236), 299–322. <https://doi.org/10.1590/s2176-66812013000100015>
- Alier, J. M. (2015). *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. 2 ed. (M. Waldman, Trad.). São Paulo, SP: Contexto.
- Angeli, T., & De Carvalho, L. M. (2020). Significados e sentidos de justiça ambiental nas teses e dissertações brasileiras em educação ambiental. *ACTIO: Docência em Ciências*, 5(2), 1. <https://doi.org/10.3895/actio.v5n2.12265>
- Bornheim, G. (1985). Filosofia e política ecológica. *Revista Filosófica Brasileira*, 1(2), 17-24.
- Cachapuz, A., Praia, J., Gil-Pérez, D., Carrascosa, J., & Martínez Terrades, I. (2001). A emergência da didáctica das ciências como campo específico de conhecimento. *Revista Portuguesa de Educação*, 14(1), 155-195.
- Carvalho, L. M. (2016). *Pesquisa em educação ambiental no Brasil: um campo em construção?* (Tese de Livre docência em Educação Ambiental), Universidade Estadual Paulista, Rio Claro.
- Carvalho, L. M., Megid Neto, J., Kawasaki, C. S., Bonotto, D. M. B., do Amaral, I. A., Fernandes, J. A. B., Santana, L. C., Carvalho, M. B. S. d. S., & Cavalari, R. M. F. (2018). Environmental education research in Brazil: some highlights from theses and dissertations. *Environmental Education Research*, 24(10), 1447–1463. <https://doi.org/10.1080/13504622.2018.1545154>
- Carvalho, L. M., & Megid, J. (2024). Estado da Arte da pesquisa em Educação Ambiental no Brasil (1981-2020): meta-análises e narrativas de um campo complexo e plural. Campinas, SP: Editora FE-Unicamp.

- Carvalho, L. M., & Kawasaki, C. S. (2018). Um panorama do estado da arte da pesquisa em Educação Ambiental no Brasil. In M. L. Eschenhagen, G. Vélez-Cuartas, C. Maldonado & G. G. Pino (Eds.), *Construcción de problemas de investigación: diálogos entre el interior y el exterior* (pp. 114-148). Medellín: Universidad Pontificia Bolivariana/Universidad de Antioquia.
- Conceição, M. M. S. (2015). *Conflitos socioambientais e seus reflexos nas práticas pedagógicas escolares - o caso da Ilha da Madeira, Itaguá /RJ*. (Dissertação de Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Cosenza, A., & Martins, I. (2012). Os sentidos de “conflito ambiental” na educação ambiental: uma análise dos periódicos de educação ambiental. *Ensino, Saude e Ambiente*, 5(2).
<https://doi.org/10.22409/resa2012.v5i2.a21068>
- Costa, L. M. (2008). *A Floresta Sagrada da Tijuca: estudo de caso de conflito envolvendo uso público religioso de parque nacional*. (Dissertação de Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Dossiê Temático Educação Científica & Tecnológica. (2020). *ACTIO: Docência em Ciências*. 5(2). <http://dx.doi.org/10.3895/actio.v5n2>
- Ferreira, N. S. d. A. (2002). As pesquisas denominadas "estado da arte". *Educação & Sociedade*, 23(79), 257–272. <https://doi.org/10.1590/s0101-73302002000300013>
- Hart, P., & Nolan, K. (1999). A critical analysis of research in environmental education. *Studies in Science Education*, 34(1), 1-69.
<https://doi.org/10.1080/03057269908560148>
- Herculano, S. (2008). O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *InterfacEHS*, 3(1),1-20.
- Isaia, E. M. B. I. (2004). *Geoprocessamento e Educação Ambiental no processo de gestão do conflito socioambiental do Arroio Cadena*. (Dissertação de Mestrado em Geomática), Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.
- Kato, D. S., Eschenhagens, M. L., & Corbetta, S. (2022). El colectivo EArte-ALyC y la Investigación en Educación Ambiental en América Latina. *Rev. Triângulo*, 5 (ESPECIAL), 1 – 4. <https://doi.org/10.18554/rt.v15iEsp.6812>
- Layrargues, P. P., & Lima, G. F. d. C. (2014). As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. *Ambiente & Sociedade*, 17(1), 23–40. <https://doi.org/10.1590/1809-44220003500>
- Layrargues, P. P., & Puggian, C. (2018). A educação ambiental que se aprende na luta com os movimentos sociais: defendendo o território e resistindo contra

- o desenvolvimentismo capitalista. *Pesquisa em Educação Ambiental*, 13(1), 131–153. <https://doi.org/10.18675/2177-580x.vol13.n1.p131-153>
- Leff, E. (2012). *Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes* (S. C. Leite, Trad.). São Paulo, RJ: Cortez.
- Leff, E. (2021). Devir da vida e transcendência histórica: as vias abertas do diálogo de saberes. In E. Leff (Ed.), *Ecologia política - da desconstrução do capital à territorialização da vida* (J. Calvimontes Trad.), (pp. 469-489). Campinas, SP: Editora Unicamp.
- Loureiro, C. F. B. & Layrargues, P. P. (2013). Educação Ambiental crítica e movimento de justiça ambiental: perspectivas de aliança contra-hegemônica na construção de uma alternativa societária. In C. R. S. Machado, C. F. Santos, C. F. Araújo, & W. V. Passos (Orgs.), *Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios* (pp. 217-244). Porto Alegre, RS: Evangraf.
- Magacho, L. N., & Cavalari, R. M. F. (2019). Movimentos sociais e educação ambiental: um estudo sobre teses e dissertações brasileiras. *Ciência & Educação*, 25(1), 93–109. <https://doi.org/10.1590/1516-731320190010007>
- Marques, L. (2018). *Capitalismo e colapso ambiental*. 3 ed. Campinas, SP: Editora Unicamp.
- Marques, L. (2022). Brasil, 200 anos de devastação - o que restará do país após 2022?. *Estudos Avançados*, 36 (105), 169-184. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2022.36105.011>
- Megid Neto, J. (2009). Educação Ambiental como campo de conhecimento: a contribuição das pesquisas acadêmicas para sua consolidação no Brasil. *Pesquisa em Educação Ambiental*, 4(2), 95-110. <http://dx.doi.org/10.18675/2177-580X.vol4.n2.p95-110>
- Megid Neto, J., & Carvalho, L. M. (2018). Pesquisas de estado da arte: fundamentos, características e percursos metodológicos. In M. L. Eschenhagen; G. Vélez-Cuartas; C. Maldonado, & G. G. Pino (Eds.). *Construcción de problemas de investigación: diálogos entre el interior y el exterior* (pp. 97-113). Medellín: Universidad Pontificia Bolivariana/Universidad de Antioquia.
- Menezes, A. K. (2015). Escolas sustentáveis e conflitos socioambientais: reflexões sobre o programa governamental das escolas sustentáveis sob a ótica da justiça ambiental. (Dissertação de Mestrado em Educação), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Mota Neto, J. C., & Streck, D. R. (2019). Fontes da educação popular na América Latina: contribuições para uma genealogia de um pensar pedagógico decolonial. *Educar em Revista*, 35(78), 207–223. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.65353>

- Moura, D. V. (2016). *A organização de classe dos pescadores artesanais da colônia Z-3 (Pelotas-RS, Brasil) na luta pela cidadania e justiça ambiental: contribuições à Educação Ambiental Crítica*. (Tese de Doutorado em Educação Ambiental), Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande.
- Payne, P. G. (2009). Framing Research: Conceptualization, Contextualization, Representation and Legitimization. *Pesquisa em Educação Ambiental*, 4(2), 49. <https://doi.org/10.18675/2177-580x.vol4.n2.p49-77>
- Porto-Gonçalves, C. W., & Leff, E. (2021). Ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza, reinvenção de território e construção de uma racionalidade ambiental. In E. Leff (Ed.), *Ecologia política - da desconstrução do capital à territorialização da vida* (J. Calvimontes Trad.), (pp. 429-468). Campinas, SP: Editora Unicamp.
- Reigota, M. (2007). O Estado da Arte da Pesquisa em Educação Ambiental no Brasil. *Pesquisa em Educação Ambiental*, 2(1), 33. <https://doi.org/10.18675/2177-580x.vol2.n1.p33-66>
- Rios, N. T. (2011). *Educação ambiental em escolas próximas ao pólo industrial de Campos Elíseos: a influência do contexto industrial e do risco*. (Dissertação de Mestrado em Educação), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Rodrigues, A. C. (2014). *Justiça ambiental e conflito socioambiental na prática escolar docente: significando possibilidades e limites*. (Tese de Doutorado em Educação em Ciências e Saúde), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Rodrigues, C., & Lowan-Trudeau, G. (2021). Revisiting justice in environmental and sustainability education: What pandemics (can) reveal about the politics of global environmental issues. *The Journal of Environmental Education*, 52(5), 293-369. <https://doi.org/10.1080/00958964.2021.1983504>
- Santos, C. F.; Araújo, C. F.; Passos, W. V., & Machado, C. R. S. (2013). Conflitos no centro da educação ambiental. In C. R. S. Machado, C. F. Santos, C. F. Araújo, & W. V. Passos (Orgs.), *Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios* (pp. 217-244). Porto Alegre, RS: Evangraf.
- Santos, C. F.; Gonçalves, L. D., & Machado, C. R. S. (2015). Educação ambiental para justiça ambiental: dando mais uns passos. *Remea*, 32(1), 189-208. <https://doi.org/10.14295/remea.v32i1.5016>
- Santos, C. F. (2016). *O Porto e a desigualdade Ambiental em Rio Grande (RS/BRASIL): A Educação Ambiental na gestão 'empresarial dos riscos sociais' e 'social do território*. (Tese de Doutorado em Educação Ambiental), Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande.
- Santos, R. J. (2019). Conflitos socioambientais e processo educativo: análise de dissertações e teses em educação ambiental (1981-2016). (Tese de Doutorado em Educação), Universidade Estadual Paulista, Rio Claro.

- Severino, A. J. (2006). A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação. *Educação e Pesquisa*, 32(3), 619 – 634. <https://doi.org/10.1590/s1517-97022006000300013>
- Silva, M. T. J. (2007). *Viagens ao mundo dos seringueiros pelo itinerário da Educação Ambiental*. (Dissertação de Mestrado em Educação), Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá.
- Silva, R. L. F., Barzotto, V. H., Mesquita, A. C & Carvalho, L. M. (2022). Produção acadêmica em Educação Ambiental: práticas discursivas e desafios para o campo. *Rev. Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, 39(3), 9-14. <https://doi.org/10.14295/remea.v39i3.15015>
- Stella, P. R., & Brait, B. (2021). Tensão e produção de sentidos em Bakhtin e o círculo. *Linguagem em (Dis)curso*, 21(1), 151–169. <https://doi.org/10.1590/1982-4017-210109-8420>
- Volochinov, V. (2017). Marxismo e filosofia da linguagem. Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem (S. Grillo, & E. V. Américo, Trans.). São Paulo, SP: Editora 34.
- Zizek, S. (2011). *Primeiro como tragédia, depois como farsa* (M. B. Medina, Trad.). São Paulo, SP: Boitempo.

Recebido: 30 nov. 2024

Aprovado: 17 abr. 2026

DOI: <https://doi.org/10.3895/actio.v10n2.19574>

Como citar:

Santos, R. J. dos & Carvalho, L. M. de. (2025). Sentidos de justiça socioambiental em teses e dissertações em educação ambiental brasileiras (1981-2016). *ACTIO*, 10(2), 1-22. <https://doi.org/10.3895/actio.v10n2.19574>

Correspondência:

Romualdo José dos Santos
Rua Veríssimo José de Carvalho, n. 230, Residencial Oliveiro José de Carvalho, Paraisópolis, Minas Gerais, Brasil.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



Received: Nov. 30, 2024
Approved: Apr. 17, 2025
DOI: <https://doi.org/10.3895/actio.v10n2.19574>

How to cite:

Santos, R. J. dos & Carvalho, L. M. de (2025). Senses of socio-environmental justice in brazilian environmental education theses and dissertations (1981-2016). *ACTIO*, 10(2), 1-22.
<https://doi.org/10.3895/actio.v10n2.19574>

Address:

Romualdo José dos Santos
Rua Veríssimo José de Carvalho, n. 230, Residencial Oliveira José de Carvalho, Paraisópolis, Minas Gerais, Brasil.

Copyright: This article is licensed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International Licence.

